

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661 E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/CEG/2011, de 6 de janeiro de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1. O número de projetos FUNGRAD aprovados no valor de R\$ 5.000,00 somaram um montante de R\$ 170.000,00;
- 2. O saldo restante dos projetos no valor de R\$ 5.000,00 totaliza R\$ 30.000,00.
- 3. Há projetos de R\$ 20.000,00 que foram aprovados e que não puderam ser contemplados devido à falta de recursos financeiros;
- 4. A SEPLAN disponibilizará o valor suplementar de R\$ 110.000,00, dada a relevância de alguns destes projetos para o ensino de graduação;

RESOLVE, ad referendum:

Art 1º Alterar o item 3 do Edital 009/PREG/2010, que trata de projetos de Ensino de Graduação.

Parágrafo único - Passa a ser de dezessete o número de projetos apoiados no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), alocando para tal o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Profa Yara Maria Rauh Müller